



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG
Torna pública a **SUSPENSÃO** da abertura do Processo licitatório nº 0170/2025, pregão eletrônico nº 066/2025, Registro de Preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG.** Motivo: Retificação do Termo de Referência. Mais informações pelo telefone 37- 3226.9031. Nova Serrana, 24 de setembro de 2025
Fábio José de Oliveira
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG
O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, publicará o Pregão Eletrônico nº 055/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.** A licitação ocorrerá no dia 07 de outubro de 2025 às 13:00h. O Edital na íntegra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 24 de setembro de 2025.

PATRICIA ANDRADE, Leiloeira Oficial, faz saber que realizará Leilão Público Online, no dia 17/10/2025, a partir das 10 horas, pelo site <http://www.patricialeiloeira.com.br>, referente ao Leilão nº 001/2025, para alienação de bens inservíveis do Município de Caetanópolis/MG. Inf: (31) 3243-1107.

Carolina Camargos Marques Florentino, MAT. JUCEMG nº 997, Realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 11/10/2025. Encerramento: 23/10/2025 a partir das 8h. Bens: Veículos e Sucatas. Comitente: Prefeitura Municipal de Paraguaçu-MG. Informações sobre visita-ção e edital completo pelo site ou tel. (31) 2117-9001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico Nº 33/2025, autorizado pelo PL Nº 43/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para transporte de passageiros em atendimento às Secretarias Municipais de Cristiano Ottoni - MG. Dia 09/10/2025 às 09h:10min. Edital disponível em www.cristianoottoni.mg.gov.br e na plataforma <https://cristianoottoni.licitapp.com.br/>
Cristiano Ottoni, 24/09/2025
HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG
DISPENSA Nº 92/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 518/2025
Torna pública a abertura de processo para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado para atender a Secretaria de Água e Esgoto.
SESSÃO PÚBLICA: Dia 30/09/2025 às 13:30, através do site www.ammlcita.org.br.
Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 - Centro.
Txai Silva Costa - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025
Torna público o adiamento do referido processo.
NOVA DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 13h30min (horário de Brasília/DF)
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 - Centro.
Txai Silva Costa - Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP. A título de Intenção de Registro de Preços, Art. 86, L. 14.133/21, comunica aos Municípios consorciados que efetuará Licitação para os seguintes Objetos: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços através de quarterização para fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos, insumos médico-hospitalares e odontológicos e insumos em geral/correlatos, através da utilização de solução informatizada, que deverá ser totalmente customizado, para atender as necessidades dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP. Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para prestar serviços através de quarterização para manutenções prediais, de vias públicas, logradouros, equipamentos e demais bens públicos, para manutenção preventiva, corretiva ou reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, mão-de-obra e demais serviços necessários, com a utilização de solução informatizada sob tecnologia web, que deverá ser totalmente customizada, em conformidade com as especificações do Edital que possibilite o controle do gerenciamento patrimonial de forma transparente e eficiente, para atender as necessidades dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP. Aguarda manifestação por 08 (oito) dias úteis. Manifestações e informações complementares através do e-mail: cistiabiobras@gmail.com, preferencialmente. Taiobiras/MG, 24 de setembro de 2025
Cleidiane Mendes de Souza - Pregoeira Oficial



EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

CONTATO COMERCIAL
Thiago Alfenas
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 187/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025 - do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DIVERSOS**. Data da sessão: 09/10/2025, às 08h. Retirada do Edital: www.hospitalhpb.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-359/13592/3595 - edita@hospitalhpb.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG
Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 190/2025, pregão eletrônico nº 076/2025, Registro de Preço. Objeto - **AQUISIÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG.** Abertura da Sessão Pública - dia 08/10/2025 às 13:00 horas através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37- 3226.9031. Nova Serrana, 24 de setembro de 2025.
Fábio José de Oliveira - Prefeito Municipal.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAGENS E MAQUINISMOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO - SINDIMACO
AVISO RESUMIDO DO EDITAL - ELEIÇÕES SINDICAIS
Em obediência ao Estatuto do Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Material de Construção, Tintas, Ferragens e Maquinismos de Belo Horizonte e Região - SINDIMACO, através do presente Aviso Resumido do Edital, ficam convocados todos os associados quites, aptos e no gozo de seus direitos sindicais, para eleição, designada para o dia 26 de novembro de 2025, a ser realizada em sua sede, situada à Rua Curitiba, 561, 8º andar, Centro, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-121, em primeira convocação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, para composição do quadro dos membros, efetivos e suplentes, da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Delegados Federativos Representantes do Sindicato junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais. Não obtido o quórum exigido, as eleições serão realizadas em segunda convocação, no horário das 20:00 às 21:00 horas, na Av. dos Bandeirantes, nº 2323, bairro Sion, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.210-420, com o quórum estatutário previsto. O prazo para o registro de chapas será de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Aviso Resumido do Edital e far-se-á, exclusivamente, na Secretaria Sindical, nos dias úteis, no seu horário de funcionamento das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade. Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025. **Julio Gomes Ferreira - Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025.
O Município de Rio Casca -MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, no dia 13 de outubro de 2025 às 08:00h, para Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução da Etapa 2 - Remanescente da construção da edificação do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Lar Menino Jesus, no município de Rio Casca - MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545.
Rio Casca, 24 de setembro de 2025.
Fernanda Amorim Boseja de Moraes - Agente de Contratação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 058/2025 - Pregão Eletrônico nº 016/2025 Objeto: Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada em locação de Veículos Automotivos Tipo Furgão, em atendimento as demandas decorrentes do Projeto do Governo do Estado de Minas Gerais denominado "Vigilância Laboratorial" conforme estabelecido em Resolução SES/MG nº 9.158, de 22 de Novembro de 2023, suas alterações e demais normativas instituídas pela Secretaria de Estado de Saúde referente ao Programa Vigilância Laboratorial, por meio do Consórcio Intermunicipal do Alto Paranaíba - CISALP, para atendimento as demandas das URS de Patos de Minas e Uberaba, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Início da disputa dia 09/10/2025 a partir das 08h30min no portal licitanet.com.br.
Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3080-0315, site: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail licitacao@cisalp.mg.gov.br
Tatiana Luisa de Melo - Coordenadora de Setor
Lagoa Formosa - MG, 24/09/2025. Fernando Breno Valadares Vieira - Presidente do CISALP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
• O Município de Rubelita, Torna público, Proc. Licitatório Nº 137/2025, **Concorrência Nº 005/2025** - Objeto - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da Reforma do Ginásio Poliesportivo de Rubelita/MG, em atendimento à Resolução SEGOV nº 16/2025, de 29 de abril de 2025. Propostas até o dia 10/10/2025, 09:00Horas - Agente de Contratação: Maria Cristina Dias Ramalho, Demais informações pelo e-mail: licitacao.rubelitamg@gmail.com ou www.rubelita.mg.gov.br.
• Município de Rubelita/MG torna público o Proc. Licitatório 141/2025, **Pregão Eletrônico 020/2025** - aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, em atendimento ao objeto de execução do plano de trabalho da transferência especial 09032025-076823. Sessão 07/10/2025 às 08:30 horas. Demais informações pelo email: licitacao.rubelitamg@gmail.com ou no site: rubelita.mg.gov.br. Pregoeira: Bruna Luiza Menegazzo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade nº 130/2025, com fulcro no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, que tem como objeto a Contratação do artista Otávio Honorato dos Santos - CNPJ 59.404.106/0001-01, representante do Otávio Honorato Duetto, para apresentação musical nas Feiras Livres do Município de Ouro Preto, com o valor global de R\$ 9.000,00. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade nº 131/2025, Artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo fornecimento total de peças para equipamento de Raio-X adquirido pelo município de Ouro Preto e instalado na Unidade de Pronto Atendimento- UPA Dom Orione, com o valor global de R\$ 190.831,80, tendo como favorecida a empresa Serv Imagem Serviços e Comercio Ltda- CNPJ 08.469.783/0001-69. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público resultado de proposta de preços e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 35/2025 objeto aquisição de cones e cavaletes para a Gerência de Transporte e Transito - Ourotran. Após análise, o pregoeiro julga habilitada e vencedora do certame a empresa KTeI Industria e Comercio Ltda CNPJ 09.273.196/0001-62 com o valor global de R\$76.860,00. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade nº 132/2025, com fulcro no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto: Contratação da Associação Amigos do Reinado de Nossa Senhora do Rosário e Santa Efigênia - AMIREI, CNPJ 14.792.141/0001-07, em atendimento a demanda de eventos culturais do Município de Ouro Preto, com o valor global de R\$ 90.000,00. Gerência de Compras e Licitações.

GERAL:
(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Extrato de Contrato - Concorrência nº 18/2025 - Objeto: Obra de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no município de Porteirinha/MG. Convênio FUNASA nº 931286/2022. Empresa Contratada: MS Spinola Serviços Ltda. CNPJ nº 42.140.147/0001-27. Valor: R\$ 1.667.000,00. Prazo: 10 meses. Contrato nº 146/2025. Porteirinha/MG. 24/09/2025. Fernando Henrique M. Aguiar - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 028/2025
A P.M. de CARMÉSIA-MG torna público o Processo Licitatório Nº 072/2025. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO TIPO MINIVAN, CONFORME CONVÊNIO 1491000283/2024/SEGOV, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARMÉSIA. Entrega das propostas a partir do dia 25 de Setembro de 2025 no site <https://licitanet.com.br>. Encerramento de envio de Proposta e Início da Sessão Eletrônica dia 08 de Outubro de 2025 às 08hs00min. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site do município <https://carmesia.mg.gov.br> ou no portal <https://licitanet.com.br>. Informações e esclarecimentos protocolados via e-mail licitacao@carmesia.mg.gov.br ou telefone (31) 3864-1807. Carmésia, 24 de Setembro de 2025.
Júnior Thaisson da Cruz Silva
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/ 2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259 / 2025)
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, torna pública a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** - do tipo Maior Percentual de Desconto, cujo objeto constitui-se do **Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo em botijão 13 kg**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 25/09/2025 08h30min à 09/10/2025 08h30min. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 09/10/2025 às 08h31min. **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br **Informações:** Departamento de Suprimentos do Município - E-mail: licitacao05@varginha.mg.gov.br. Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br
Varginha (MG), 24 de setembro de 2025.
Roberto César de Lima Ribeiro - Secretário Municipal de Administração

CARDOSO EMPREENDIMENTO E LOTEAMENTO CIDADE NOVA LTDA
CNPJ: 21.347.125/0001-62 - NIRE JUCEMG: 31202565560
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
Ficam os senhores sócios da **CARDOSO EMPREENDIMENTO E LOTEAMENTO CIDADE NOVA LTDA**, sociedade empresarial limitada, com sede Endereço da Sociedade: Rua Jose Antônio do Vale Filho, 262 - A, Bairro Vila Jadete, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.347.125/0001-62, NIRE JUCEMG: 31202565560, convocados para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se em Rua A, nº 35, Umburana, Januária/MG CEP: 39480-000, no dia 10/10/2025, às 09h, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1. Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social, para dispor sobre a forma de administração da sociedade, nos termos da Lei nº 10.406/2002;
2. Alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social, para inserção de cláusula compromissória elegendo a CAMARB - Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial - Brasil como competente para dirimir litígios decorrentes do contrato social e de suas alterações;
3. Alteração do endereço da sede da empresa.
4. Demais deliberações pertinentes.
Januária/MG, 25 de setembro de 2025.
SYLZIA CARDOSO GONÇALVES - CPF: 026.136.816-83
CRISTIANE GONÇALVES DE SÁ FERREIRA - CPF: 677.419.166-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Edital de Aviso de Dispensa Eletrônica nº 002/2025
O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 01 de outubro de 2025 por meio da plataforma Licitador Digital, a abertura do Processo Licitatório nº 052/2025 - Dispensa Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e elaboração de documentos técnicos exigidos pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, necessários ao processo de pontuação do município de Pedro Leopoldo/MG no Programa ICMS Patrimônio Cultural Exercício 2027 (ano base 2025), nos termos da Deliberação Normativa CONEP nº 01/2021, da Portaria IEPHA nº 34/2024 e/ou outra norma vigente à época da entrega. exercícios 2027 e 2028, anos base 2025 e 2026.** O Edital de Aviso de Dispensa encontra-se disponível no PNCB, nos sites www.licitardigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.
Rodrigo Calazans Diogo - Agente de contratação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente Edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES ROODVIÁRIOS, URBANOS, VIAS INTERNAS E PÚBLICAS DE LAVRAS E REGIÃO entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 19.090.752/0001-19, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 666, Centro, Lavras/MG com base territorial em Lavras, Bom Sucesso, Campo Belo, Cana Verde, Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Luminárias, Nepomuceno, Perdões, Ribeirão Vermelho, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo e São Francisco de Paula/MG, nos termos do estatuto social, CONVOCA todos os trabalhadores das categorias profissionais vinculadas ao transporte rodoviário do setor de limpeza e conservação no Estado de Minas Gerais (Representação Patronal SEAC/MG) e do setor de coleta, limpeza e industrialização de resíduo no Estado de Minas Gerais (Representação Patronal SINDILURB), associados ou não ao Sindicato, para comparecerem a **Assembleia Geral Extraordinária**, munidos de documento com foto que comprove o vínculo com a instituição/empresas das respectivas categorias profissionais (CTPS ou Cartão Funcional), **que se realizará no dia 01 de Outubro de 2025 (quarta-feira)**, na sede do Sindicato, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 666, Centro, Lavras/MG, nos seguintes horários: às 19:00 horas em 1ª convocação e às 20:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada para deliberação da seguinte "ordem do dia": 1ª) Leitura do Edital; 2ª) Discussão, elaboração e aprovação das pautas de reivindicações das categorias profissionais acima convocadas a serem encaminhadas às categorias patronais, cuja negociação coletiva será conduzida pela FETTRMINAS, visando à celebração de instrumentos normativos para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026; 3ª) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar e firmar Acordos, Convenções Coletivas de Trabalho, Termos Aditivos com vigência de 01/01/2026 à 31/12/2026 abrangente aos trabalhadores acima convocados neste edital; 4ª) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado no período de 01/01/2026 à 31/12/2026, em caso de necessidade da categoria; ou na inviabilidade deste, poderes para solicitar mediações, como também, outorgar poderes à Comissão de Negociação eleita em AGE realizada pela FETTRMINAS, para negociar conjuntamente com este e com os demais Sindicatos Profissionais do Estado de forma Administrativa com os Sindicatos das Representações Econômicas; 5ª) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações, bem como autorização para decretar estado de greve (se necessário); 6ª) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo, se for o caso; 7ª) Deliberar e aprovar expressamente as contribuições destinadas às entidades sindicais profissionais e a forma a ser exercida o "direito de oposição do trabalhador, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, combinado com os artigos 462, 513, alínea "e", 545, 578, 579 e 582, todos da CLT, com fulcro nos dispositivos da Lei 13.467/2017 e do artigo 8º da Convenção 95 da OIT, e ainda, baseado na decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ARE 1018459, com repercussão geral reconhecida (Tema 935), na qual assim estabelece: É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição"; 8ª) Autorização para o Sindicato negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 que venham a prejudicar aos empregados da categoria, em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado; 9ª) Outros assuntos de interesse da categoria que surgirem durante a AGE serão especificados quando da lavratura da respectiva ata dos trabalhos. As decisões tomadas na AGE prevalecerão para todos os efeitos legais. O encerramento da Assembleia só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão as Assembleias poderão ser convocadas por meio de boletins informativos, convocativos e/ou qualquer outro meio de comunicação tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independentemente de publicação de novo Edital de Convocação, bem como poderá ser realizada nas portas das empresas, na sede do Sindicato e/ou em local de fácil acesso aos trabalhadores. Lavras/MG, 25 de Setembro de 2025. **JOSÉ DONIZETI QUIRINO - PRESIDENTE.**



SICOOB CREDILIVRE
 Edital de Leilão 001/2025-**Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online seus bens em 17/10/2025 às 10 horas, através da plataforma www.mgl.com.br não havendo licitantes na data indicada fica redesignado as seguintes datas: 17/11/25; 19/12/25. Locais de Visitação: Rua do Dego, nº 210, Bairro Santa Mônica II, Itaúna/MG. Dia de visitação: 16 de abril de 2025, das 8h às 16h. Informações, fotos e edital no site: ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURAMUNICIPALDE MUTUM-MG
Proc. Licit. 80/25 - Conc. Eletrônica 13/25. Obj: Contratação de empresa (s) do ramo pertinente (s) p/ prestação de serviços de instalação de exaustores, ventiladores e tela de proteção contra pássaros no ginásio Adolfo Pessoa Filho. O objeto inclui o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, observando as condições e especificações detalhadas nos Memoriais Descritivos, Planilhas e Projetos, e as exigências estabelecidas neste instrumento. Início receb. propostas: 29/09/25, 8h, plataforma licitardigital.com.br. Sessão: 14/10/25, 9h. Edital: www.mutum.mg.gov.br, e licitardigital.com.br. Inf: licitardigital.com.br e www.mutum.mg.gov.br, prevalecerá as informações do portal. Yngrid Coelho Cabalini - Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025
 A Câmara Municipal de Fruta de Leite - MG torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025, tipo menor preço POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos (Informática/Eletrônicos e outros) para Manutenção da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência. Data de abertura 15 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Câmara Municipal de Fruta de Leite - MG, com sede na Av. Montes Claros, 837 - Centro, pelo telefone 038.99958-7186, e-mail legislativo.frutadeleite@gmail.com ou site camarafrutadeleite.mg.gov.br
 Fruta de Leite - MG, 24 de setembro de 2025
 Maxwel Ferraz da Rocha
 Pregoeiro

PREFEITURAMUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
 A PREFEITURAMUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS - MG, TORNA PÚBLICO a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 031/2025, Tipo Menor Preço, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE KITS NATALIDADE, COMPOSTOS POR ITENS DE VESTUÁRIO E HIGIENE PARA RECÉM-NASCIDOS, destinados ao atendimento de famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, acompanhadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Termo de Referência. DATA DE Abertura: 09 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, bem como Edital Completo, JUNTO A PREFEITURAMUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS - MG, com sede na Rua Darci Spósito, 164 - Centro, pelo telefone: (33) 3755-1490, E-MAIL: licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br e site: aguasvermelhas.mg.gov.br
 Aguas Vermelhas - MG, 24 de setembro de 2025
 Andressa Mendes Silva
 Pregoeira

VERTICAL SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA
 Edital Memorial Descritivo De Armazém Geral - CNPJ/MF 39.674.989/0001-54 - NIRE 31.211.931.310 - Rua Ouro Preto, nº 1016, sala 502, Edifício Trademark, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-041. **Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903. Capital Social:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). **Capacidade:** A área total de armazenagem coberta é de 195.200 m² e a capacidade de armazenagem coberta é de 18.000 Toneladas. **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, seguindo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. **Segurança:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. **Natureza e Discriminação Das Mercadorias:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **Equipamentos:** O Armazém possui armários para a guarda da mercadoria. **Serviços:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias. **Regulamento Interno - Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, exceto as de natureza agropecuária. **Parágrafo Único.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento ou se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Artigo 7º.** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. **Artigo 8º.** O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e, também, os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial bem como pelo decreto lei 1.102/1903 e legislação regulamentar do tema. **Tarifa Remuneratória - Serviço - Descrição - Base De Cálculo - Tarifa R\$ - Armazenagem -** Armazenagem por período de 30 dias ou fração - Tonelada: 54,60 - m²: 49,14. **Seguro -** Seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias). "Ad valorem" 0,20%. **Movimentação -** Mercadoria paleteizada. Tonelada: 35,15 - Mercadoria não paleteizada. MF: 75,92. Tonelada: 70,13. **Paletização -** Paletização de mercadorias. MF: 13,50. Tonelada: 30,00. **Outros serviços -** Embalagem ou Reembalagem. Por milheiro: 780,00. Lonamento e deslonamento de veículos. Por milheiro: 115,00. **Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 17h00m de segunda a sexta feira).** **Conferência -** Conferência de mercadorias. Hora: 23,20. **Movimentação -** Operação de empilhadeira. Hora: 25,40. Hora: 23,20. **Movimentação -** Operação de empilhadeira. Hora: 25,40.

O Hospital Semper S.A., torna público, conforme dispõe Resolução nº CNE/CES nº 2, de 19/12/2024), Lei 6932 de 07/07/1981, Lei Federal de nº 12.871/13, Resolução Plenária 001/2009-CEREM-MG e as seguintes Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC: 04/2007, 35/2018, 17/2022, 02/2023, 01/2025, 02/2025, Resoluções CFM - Conselho Federal de Medicina 2.216/2018 e 2.305/2022, Notas Técnicas da CNRM nº 94/2015, 35/2017 e 7/2019/CGRS/DDES/SESU/SESU, e ainda resolução plenária da CNRM da 7ª sessão ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica oferecidos, Programas estes credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.
VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA:

Código	Especialidade	Quantidade de Vagas Oferecidas	Duração	Situação programa	Vagas reservadas para serviço militar obrigatório*
001	ANESTESIOLOGIA	002	3 ANOS	01/03/2026	NÃO
002	CIRURGIA GERAL	002	3 ANOS	01/03/2026	NÃO

Inscrições: 09/10/2025 a 20/10/2025, pelo site www.arem.org.br Menu "Processo Seletivo".
 Taxa de Inscrição por programa: **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**.
 Data da prova: **30/11/2025**.
 Início dos Programas: a partir de **01/03/2026**.
 O manual de instruções para acesso ao sistema e realização da inscrição e acompanhamento das convocações será disponibilizado no site www.arem.org.br Menu "Processo Seletivo".

Prefeitura Municipal de Belo Vale/MG
 Edital de Leilão 001/2025 - **Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público leilão online através da plataforma www.mgl.com.br, em 17/10/2025 às 09:00 horas, seus bens inservíveis: Veículos, máquinas e bens diversos. Visitação: Falar com Ronei Secretário Adjunto de Transporte (31)97594-3226 Alívio Secretário (31)98524-6398. Local de visitação: Pátio da Pronaf: Rua Caleb dos Anjos de Oliveira Nº 480, Bairro: Boa Vista. Dias de visitação: 09/10/2025 a 16/10/2025, no horário de 12:30 às 16:00 horas. Inform. fotos e edital no site ou pelo fone: 0800- 242-2218.

PREFEITURAMUNICIPAL DE UBÁ/MG
 O município de Ubá, comunica a realização das seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº. 084/2025 - Aquisição de equipamentos de emergência, em cumprimento ao contido no relatório de inspeção da Vigilância Sanitária, por disposição da RDC 63/2011, para uso na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e para uso na Policlínica Regional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 09 de outubro de 2025, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlcita.org.br/>). Pregão Eletrônico nº. 081/2025 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para atender às Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 10 de outubro de 2025, às 09 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlcita.org.br/>). Editais completos disponíveis no sítio eletrônico deste município, no endereço www.uba.mg.gov.br, na plataforma da AMM <ammlcita.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail compras@uba.mg.gov.br.

EDITAL DE LEILÃO
Renata Murta Moreira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 1324, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 02, da quadra nº 04, com a área de setecentos metros quadrados (700,00m²), situado à Rua "F", Condomínio Fechado PENINSULA ALGARVE, nesta cidade de Guapé/MG possuindo as seguintes divisões e confrontações: pela frente, numa extensão de 17,50m, confronta com a dita Rua "F"; pelo lado direito, numa extensão de 40,00m, confronta com o lote nº 01; pelo lado esquerdo, numa extensão de 40,00m, confronta com o lote nº 03; e, pelos fundos, numa extensão de 17,50m, confronta com o lote nº 23. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 12.672, no Cartório de Registro de Imóveis de Guapé/MG. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: 14/10/2025 às 15:00 horas, e 2º Leilão dia 16/10/2025 às 15:00 horas. LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVENDOR (A) FIDUCIANTE:** RAFAEL MUSSY TOLEDO ALVARENGA, CPF nº 079.232.306-84, brasileiro, empresário, solteiro, com endereço à Rua Ministro Orozimbo Nonato - 442 - Vila da Serra - Sala 213e214 Nova Lima/MG - CEP: 34.006-053. **CRETOR FIDUCIÁRIO:** COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILIVRE LTDA - SICOOB CREDILIVRE, CNPJ: 41.697.0001-30. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: **R\$530.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, 2º leilão: **R\$ 256.680,00 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais e quatro centavos)**, calculados na forma do art. 26, § 1º e 2º e § 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Cederá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, inclusive com caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acima necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à assistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / intimacoes@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 23 de setembro de 2025. **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILIVRE LTDA - SICOOB CREDILIVRE - CNPJ: 41.697.0001-30.**

PREFEITURAMUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0026/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 0058/2025 – OBJETO: A Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG torna público o Edital de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO VISANDO A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ATENDER AO PÚBLICO INFANTIL, PROPORCIONANDO LAZER E DIVERSÃO.. Período de credenciamento: Período: 24/09/2025 a 24/09/2026. Os interessados poderão obter gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, www.pncp.org.br.

Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.
 CNPJ/MF nº 08.822.767/0001-08 - NIRE 31.300.025.055
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição
 Ficam convocados os titulares das debêntures ("Debenturistas da 5ª Emissão") da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da **Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.**, ("Emissora" ou "Companhia"), e "Debenturistas da 5ª Emissão", respectivamente), nos termos da Cláusula 7 do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.", celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fidejussor") em 04 de junho de 2021, conforme posteriormente aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em primeira convocação, no dia 16 de outubro de 2025 às 15 horas e 30 minutos, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da assembleia geral de Debenturistas, através da plataforma "Microsoft Teams" ("AGD da 5ª Emissão"), nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através do link a ser disponibilizado pela Emissora nos termos deste edital, para examinar, discutir e deliberar acerca: (i) da concessão de waiver prévio para que a Fiadora não entregue, de forma permanente, cópia das suas demonstrações financeiras relativas ao 1º semestre de 2025, encerrado em 30 de junho de 2025, acompanhadas de parecer dos auditores independentes registrados na CVM, nos termos da obrigação prevista no item "(v)", alínea "(a)", da Clausula 5.1 da Escritura de Emissão ("DF Semestral"), observado que o prazo para cumprimento da obrigação é de 90 (noventa) dias corridos após a data de encerramento do semestre, observado o prazo de cura de 15 (quinze) Dias Úteis indicado na Cláusula 4.4.1, "(j)", da Escritura de Emissão; e (ii) da concessão de waiver prévio para que a Fiadora não entregue, de forma permanente, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao trimestre social a ser encerrar em 30 de setembro de 2025, acompanhadas de parecer dos auditores independentes registrados na CVM, nos termos da obrigação prevista no item "(v)", alínea "(b)", da Clausula 5.1 da Escritura de Emissão ("DF Trimestral"); Em caso de aprovação das matérias da Ordem do Dia, a Emissora e o Agente Fidejussor estarão automaticamente autorizados a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia. **Documentos à Disposição dos Debenturistas:** Permanece à disposição dos Debenturistas, na sede da Companhia e na internet (<https://ri.viaappia.com.br/nascentes/> ou www.cvm.gov.br), os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral de Debenturistas, conforme respectivas ordens do dia acima. **Instruções Gerais:** Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), os Debenturistas deverão encaminhar em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fidejussor para os endereços de e-mail jma@vortx.com.br; com cópia ao agentefidejussor@vortx.com.br; e à Companhia, para o e-mail ri@viaappia.com.br; cópia dos seguintes documentos ("Documentos de Representação"): (a) quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (b) quando pessoa jurídica: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; (c) quando fundo de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; (d) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia; e/ou (e) operações compromissadas: caso qualquer dos Debenturistas seja parte em Operações Compromissadas, além dos documentos mencionados nos itens "(a)" a "(d)" acima, conforme aplicável, será necessário o envio: (i) da tela CETIP; e (ii) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (i.1.) a indicação do ativo; e (i.2.) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a Operação Compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos dos ativos. Nos termos da Resolução CVM 81, além da participação, assinatura da lista de presença (com a utilização da certificação ICP-Brasil) e do voto durante a Assembleia, por meio do sistema eletrônico, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora no seu website (ri@viaappia.com.br) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo, o qual deverá ser enviado à Emissora e ao Agente Fidejussor, para os endereços eletrônicos ri@viaappia.com.br e jma@vortx.com.br, respectivamente, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia ("Instrução de Voto"). Somente serão aceitas as Instruções de Voto que contenham a declaração de inexistência de conflito de interesses, para fins de cômputo dos referidos votos, nos seguintes termos: "O Debenturista declara a Emissora e ao Agente Fidejussor a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.". Neste sentido, os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio da Instrução de Voto, enviando o referido documento devidamente preenchido diretamente à Companhia com cópia ao Agente Fidejussor, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, de acordo com as orientações constantes da respectiva Proposta da Administração para a Assembleia Geral de Debenturistas ("Proposta da Administração"), em versão eletrônica assinada (com a utilização da certificação ICP-Brasil), mediante o envio de referidos documentos para os endereços eletrônicos ri@viaappia.com.br e jma@vortx.com.br. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Para obter o link de participação via Teams, os Debenturistas interessados devem entrar em contato com a Companhia e o Agente Fidejussor, por meio dos endereços de e-mail informados acima, para: (i) enviar os Documentos de Representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital Teams), indicados neste Edital de Convocação e na respectiva Proposta da Administração, em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via Teams estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Debenturistas Credenciados"), ficando a Companhia obrigada a compartilhar com o Agente Fidejussor a relação de Debenturistas Credenciados, acompanhada dos documentos de representação. Por questões operacionais, os Debenturistas que tiverem interesse em participar da Assembleia Geral de Debenturistas deverão enviar e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas. Após tal prazo, a Emissora, tampouco o Agente Fidejussor, são capazes de conceder a garantia de que será possível, e viável, proceder às análises necessárias dos Documentos de Representação para que os interessados possam se habilitar. Os convites individuais para admissão e participação na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os Documentos de Representação na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone +55 (11) 4327-3398 com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Companhia recomenda que os Debenturistas Credenciados acessem a plataforma digital Teams com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma Teams para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Gerais de Debenturistas. A Companhia e o Agente Fidejussor não se responsabilizam por problemas de conexão que os Debenturistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade do Teams com o equipamento do Debenturista). Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fidejussor permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 25 de setembro de 2025. **Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.**, Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo, Diretor de Relações com Investidores. (25, 26 e 27/09/2025)

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025 - Objeto: O registro de preços para a seleção de empresas especializadas para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes ambulatoriais, clínicos, fisioterapêuticos e odontológicos para a UBS-Sede, Postos de Saúde do Distrito da Lagoa do Pau e do Distrito da Lavrinha no Município de Jaguaraçu - MG. Abertura: 08/10/2025. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA/MG

Município de Piedade de Caratinga, Extrato de Edital, Processo Licitatório n° 161/2025, Concorrência n° 005/2025. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de reforma e adequação com pequenos reparos de manutenção corretiva de Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida Nossa Senhora da Piedade, sede do município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessário. ABERTURA: 15/10/2025 às 09h00min na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site oficial. Mais informações no (33) 3323-8000 / 8900. Piedade de Caratinga/MG, 24 de setembro de 2025. Adolfo Bento Neto - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG

A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, torna público a Retificação do Procedimento Licitatório Processo n° 057/2025 - Pregão Eletrônico 030/2025, ONDE SE LÊ: ABERTURA NO DIA 01/10/2025 às 09:00, LEIA-SE: ABERTURA NO DIA 07/10/2025. Cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar. Fone: 038 99109-1792 - E-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br - Site <https://mamonas.mg.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mamonas/MG, 18 de Setembro de 2025. Valdeci Custodio Jorge - Prefeito



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.

Aviso de Concorrência n° 010/2025, na forma Presencial. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de outubro de 2025 às 09:00 horas, realizará a sessão para abertura da licitação cujo objeto é Contratação de empresa para dar continuidade à execução da obra da Sede da Defesa Civil do Município de Santa Cruz do Escalvado - MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 25 de setembro de 2025. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURAMUNICIPALDEMUTUM-MG

Proc. Licít. 79/25 - Pregão Eletrônico 38/25. Obj: Reg. preços p/ aquisição de Tablets p/ atender as necessidades da Sec. de Administração da Pref. M. de Mutum. Início receb. propostas: 26/09/25, 8h, plataforma licitardigital.com.br. Sessão: 08/10/25, 9h. Edital: www.mutum.mg.gov.br, licitardigital.com.br. Inf: licitardigital.com.br. Em discordância de informações entre o portal licitardigital.com.br e o site mutum.mg.gov.br, prevalecerá as informações do portal. Yngrid Coelho Cabalini - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG**AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO N° 007/2025**

O Município de Conceição de Ipanema/MG, torna público que realizará credenciamento, de forma paralela e não excludente, ATRAVÉS DA PLATAFORMA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, com recebimento das propostas e documentos, a partir das 12h00min do dia 25/09/2025, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços de Fisioterapia ambulatorial. A ÍNTEGRA DO EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.conceicaodeipanema.mg.gov.br, no site www.bnc.org.br e no PNCP. Informações pelo tel.: (33) 99960-3461 e no e-mail: licitacao.concipa.2025@gmail.com.

Taynna Adylla Werly Pereira da Costa
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG****Aviso de Prorrogação de Licitação
PL 092/2025 - Pregão Eletrônico 059/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, Aviso de Prorrogação de Licitação, PL 092/2025, Pregão Eletrônico 059/2025 - O Município de Presidente Olegário-MG, torna pública a Prorrogação da LICITAÇÃO do PL 092/2025, PE 059/2025, cujo objeto é a Aquisição de trator para corte de grama para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Presidente Olegário. Data da sessão: 06/10/2025. Horário: 09h. Local: Portal da Licitanet <https://licitanet.com.br/>. O edital e seus anexos se encontram disponíveis no Sítio Oficial do Município <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>. Outras inf: licitacao@po.mg.gov.br e 34 3811-0070 - Monize Angela de Andrade - Pregoeira.

EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE MONTEZUMA - EMUTUM

Aviso de Cancelamento do Processo Licitatório 001/2025 - Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2025 Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Item - A EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE MONTEZUMA-EMUTUM, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bebidas em geral e outros produtos para manutenção das atividades do Balneário de Montezuma, em razão da necessidade de reavaliação técnica do Termo de Referência e de ajustes nas especificações inicialmente apresentadas, a fim de assegurar a plena adequação às necessidades institucionais e garantir a legalidade, a eficiência e a vantajosidade do processo licitatório. STATUS do Processo na Aba AÇÕES da Plataforma da LICITAR DIGITAL e no SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA - HLH (CANCELADO). O cancelamento tem como finalidade resguardar o interesse público, evitar possíveis inconsistências e assegurar que o procedimento licitatório ocorra dentro dos parâmetros exigidos pela Lei n° 14.133/2021. Montezuma/MG, 23 de setembro de 2025 - Ailton Dantas Maurício - Diretor Presidente.

SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

